

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: **Reforma da UBS**

Proprietário: **Município de Capão Bonito do Sul**

Área de reforma: **535,46 m²**

INTRODUÇÃO

Este documento técnico tem por objetivo conhecer os serviços necessários para a execução da **REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL**, com base no projeto, bem como demonstrar os seus quantitativos.

1. – SERVIÇOS INICIAIS

1.1. Placa de obra

- Área da placa = $2,00 \times 2,00 = 4,00 \text{ m}^2$

2. – DEMOLIÇÕES

2.1. Demolição de piso cerâmico

- Área de substituição = $434,98 \text{ m}^2$ (conforme anexo)

2.2. Demolição de alvenaria, inclusive requadramento

- Abertura de porta: $2,00 \times 2,10 = 4,20 \text{ m}^2$
- Abertura de janela: $2,00 \times 0,80 = 1,60 \text{ m}^2$
- Total = $5,80 \text{ m}^2$

3. – Piso

3.1. Contrapiso autonivelante, inclusive lixamento

- Área de substituição = $434,98 \text{ m}^2$

3.2. Piso vinílico em manta fixado com cola

- Área de substituição = $434,98 \text{ m}^2$

3.3. Rodapé vinílico, altura mínima 10 cm

- Extensão de substituição = $457,10 \text{ m}$

4. – ESQUADRIAS

4.1. Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento, inclusive requadramento

- Área de janelas substituídas = 37,90 m²

4.2. Janela de alumínio de correr com 2 ou 4 folhas

- Área de janelas substituídas = 32,90 m²
- Área janela nova a ser executada = 1,60 m²
- Área total = 34,50 m²

4.3. Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento, inclusive requadramento:

- Área de portas substituídas = 7,20 m²

4.4. Porta de vidro temperado 10 mm de abrir 1 ou 2 folhas

- Área de portas substituídas = 7,20 m²
- Área porta nova a ser executada = 5,86 m²
- Área total = 13,06 m²

4.5. Tela milimétrica em fibra de vidro retrátil, fornecimento e instalação

- Área das janelas com tela interna = 5,64 m² (conforme anexo)

4.6. Tela milimétrica em fibra de vidro removível, com perfil de alumínio, kit completo fornecimento e instalação

- Área das janelas com tela externa = 44,46 m² (conforme anexo)

Capão Bonito do Sul/RS, 30 de maio de 2022.

Anderson Alves

Eng. Civil CREA/RS 183.934